

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202210/0469
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério das Infraestruturas e da Habitação
Organismo	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direção Intermédia de 1º grau
Área de Actuação:	Para além das competências a que se referem o artigo 6.º e o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, compete ao Diretor de Serviços de Administração de Recursos o cumprimento das competências estabelecidas no artigo 10.º dos estatutos do IMT, aprovados pela Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho.
Remuneração:	3023,18
Suplemento Mensal:	314.95 EUR
Conteúdo Funcional:	Dirigir a Direção de Serviços de Administração de Recursos do IMT, I.P. de acordo com a área de atuação.
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Preferencialmente Gestão, Adm. Pública, Economia, Contabilidade, Auditoria ou Direito.
Perfil:	a) Experiência profissional igual ou superior a 6 anos na área de competência do cargo a prover, conhecimentos na área da gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, domínio técnico da área de atuação referida no artigo 10.º dos estatutos do IMT, aprovados pela Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho; b) Competências: Orientação para resultados; capacidade de decisão; responsabilidade e compromisso com o serviço e desenvolvimento e motivação dos colaboradores.
Métodos de Selecção a Utilizar:	Avaliação curricular e Entrevista pública cumulativamente, com ponderação de 40% e 60% respetivamente.
Composição do Júri:	Presidente – Dra. Maria da Luz Rodrigues António, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.; 1.ª Vogal – Dra. Sandra Isabel Pires Silva da Rosa, Diretora dos Serviços Financeiros da Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros; 2.ª Vogal – Professora Doutora Generosa Gonçalves Simões do Nascimento, Professora Auxiliar do Departamento de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional do ISCTE.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	1	Avenida Elias Garcia, n.º 103	Lisboa	1050098 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 19888/2022, de 18.10, DR n.º 201, 2.ª série e Jornal CM 20-10-22

Apresentação de Candidaturas

Local: Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., Av. Elias Garcia, 103, Lisboa

- Formalização da Candidatura:**
- Os interessados deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação deste aviso na bolsa de emprego público, mediante requerimento, com a indicação da referência/código do concurso a que se candidatam, dirigido ao presidente do conselho diretivo do IMT, I.P. e contendo os seguintes elementos:
 - Identificação completa (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, telefone, endereço postal e eletrónico);
 - Indicação do nível habilitacional bem como da área de formação académica e profissional;
 - Indicação da carreira ou cargo que exerce e o tempo de serviço na categoria ou cargo, na carreira e na função pública;
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.
 - Os requerimentos de admissão ao procedimento deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
 - Curriculum vitae atualizado, datado e assinado;
 - Documentos comprovativos dos requisitos habilitacionais, da experiência profissional e da formação profissional;
 - Declaração, passada e autenticada pelo respetivo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a carreira/categoria a que pertence e ainda a antiguidade na carreira e função pública (os candidatos que pertençam ao mapa de pessoal do IMT, I.P. ficam dispensados de apresentar a declaração).
 - As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para recrutamento@imt-ip.pt, com menção expressa no assunto da referência BEP e do cargo a concurso, até ao limite do prazo fixado. Os ficheiros deverão ter no máx. 10MB.

Contacto: Departamento de Recursos Humanos - recrutamento@imt-ip.pt

Data de Publicação 2022-10-18

Data Limite: 2022-11-02

Observações Gerais: Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

Os critérios e as regras de aplicação da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da Ata n.º 1, que faz parte integrante do presente procedimento concursal e que se encontra publicada no site institucional www.imt-ip.pt.

Os(as) candidatos(as) serão notificados, através de correio eletrónico, da data de realização da entrevista.

O Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, em conformidade com o disposto no n.º 13 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada a republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". Os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a apresentação de candidatura ao presente procedimento concursal, em cumprimento do disposto nos artigos 17.º, 18.º, 19.º e 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e Regulamento Geral de Proteção de Dados). A conservação dos dados pessoais apresentados pelos candidatos no decurso do presente procedimento concursal deve respeitar o previsto no artigo 47.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. Os documentos apresentados no âmbito do presente procedimento concursal constituem-se como documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação.

Venha Fazer Parte do Futuro da Mobilidade!